



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 150/2026 exarado no processo administrativo Nº 439/2026 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÕES PROGRAMADAS DA MÁQUINA MOTONIVELADORA XCMG PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS CNPJ nº 14.767.899/0001-87, situado na Rod. RSC 453, nº5150. Sala B KM 0.2. Bairro: Industrial. Venâncio Aires – RS. CEP 95.800-000, no valor total de **R\$41.974,80 (quarenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavo).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 41.974,80 (quarenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavo).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de revisões programadas para a motoniveladora se faz necessária para garantir a continuidade, segurança e eficiência das atividades executadas pela frota municipal, especialmente nos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, vias urbanas e demais obras de infraestrutura considerando que a motoniveladora é equipamento essencial para a conservação das vias públicas e atendimento das demandas da secretaria municipal, sua indisponibilidade pode ocasionar prejuízos a prestação dos serviços públicos, comprometendo a trafega idade, o escoamento da produção agrícola e o atendimento à população. Dessa forma, a contratação das revisões programadas mostra-se medida necessária, econômica e vantajosa para a administração pública, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
Projeto/Atividade: 2028 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 - RECURSO LIVRE – IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 12 de junho de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL